

## DECRETO N° 053, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS  
ORGÃOS MUNICIPAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E  
INDIRETA DE CHÃ GRANDE/PE, NOS  
DIAS 24, 26, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO  
DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Grande;

**CONSIDERANDO** o período de recesso e confraternização de final de ano;

**CONSIDERANDO** a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para, no exercício de suas atribuições e com base na conveniência e oportunidade administrativa, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública, conforme previsto na Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do poder executivo municipal, os dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

**Parágrafo único.** As repartições públicas municipais que desempenham atividades essenciais e de interesse público, deverão manter seu pleno funcionamento, com a manutenção do quantitativo de agentes públicos suficientes para esse fim.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 17 de dezembro de 2025.

**SANDRO CORRÊA DOS SANTOS**  
Prefeito